

## **RESOLUÇÃO N.º 32/CONSUN/2021**

**Altera ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 69 do Curso a distância de Administração-Bacharelado da Unoesc.**

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar ementas de componentes curriculares da matriz curricular n.º 69 do Curso na modalidade a distância de **Administração – Bacharelado**, da Unoesc, nos termos do Parecer n.º32/Consun/2021, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 26 de maio de 2021.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
Presidente do Conselho Universitário